



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação de alteração de dotação orçamentária, apresentamos justificativa para inserção de dotação orçamentária ao Contrato nº 0114/2019/PMX, que tem como objeto o Fornecimento de Materiais Esportivos Diversos.

O apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da lei 8.666/93.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Isto posto, nota-se que o apostilamento é necessário para a alteração solicitada, qual seja a inserção da dotação orçamentária da Secretaria Municipal

de Administração e da Secretaria Municipal de Esportes ao contrato acima referido.

Ressalte-se que as demais cláusulas seguem inalteradas.

É nossa justificativa.

Xinguara - PA, 06 de novembro de 2019.

Heberson Flores Pina

Secretário Municipal de Administração